

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1851/2015

São Roque, 24 de agosto de 2015.

Prezada Senhora,

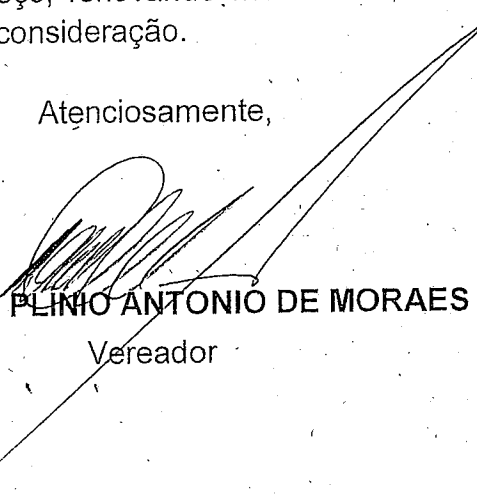
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Departamento de Bem-Estar Social da Prefeitura da Estância Turística de São Roque no sentido de viabilizar visita para levantamento sócio-econômico d Sr. Joaquim Martins de Oliveira, residente na Rua João Macagnini, nº 195, Jardim Mosteiro, São Roque – SP

Justifico o presente pedido uma vez que o referido munícipe tem se encontra acamado enfrentado sérios problemas financeiros.

Desta maneira, entendi por bem solicitar visita do Departamento de Bem-Estar Social ao munícipe em questão, a fim de que sejam avaliadas suas reais necessidades para que a Prefeitura possa oferecer auxílio. O contato com a o Sr. Joaquim pode ser feito através dos nºs (11) 9 9784-1287.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

FABIOLA BRANDÃO AVEROLDI

MD. Diretora do Departamento Bem Estar

São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 24/08/2015 - 14:23:05 05963/2015
lccg

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 25-AUG-2015 15:41 013655 2/2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO
CEP: 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP
TELEFONE: (11) 4784-8577 - FAX: (11) 4712-2255
E-MAIL: secretariabemestar@saoroque.sp.gov.br

Ofício n.º 094/2015/DB

São Roque, 31 de Agosto de 2015.

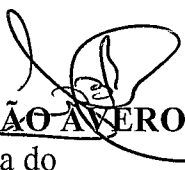
Assunto: Em resposta Ofício Vereador nº 1851/2015 , protocolado junto à PETSRS sob nº 13655 1/2.

Exmo Senhor Vereador

Venho por meio deste comunicar que, conforme solicitado encaminhamos retorno, juntamente com o Relatório Social Informativo referente ao Sr. Joaquim Martins de Oliveira, realizado pela Assistente Social Rosely Gonzalez Grabalos.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


FABÍOLA BRANDÃO AZEVEDO
Diretora do
Departamento de Bem-Estar Social

Ao Exmo Sr.

Donizete Plínio Antônio de Moraes

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 355 - Bairro Taboão

São Roque - SP - CEP 18135-125

FBA/lpo.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**



São Roque, 31 de Agosto de 2015.

De: Rosely – Assistente Social – DB

Para: Elizabete – Chefe de Divisão da Assistência Social - DAS

Assunto: Protocolo 013655 1/2 – Solicitação de Fraldas Geriátricas

Relatório Informativo

Composição Familiar:

Francisca Fernandes Gonçalves de Oliveira – titular – 77 anos

Joaquim Martins de Oliveira – esposo – 90 anos

Moradia

Residem em casa própria com cinco cômodos: dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Piso cerâmico, forro, moveis em bom estado de conservação, no geral a casa é organizada, e a higiene é boa.

Renda

Renda Familiar no valor de R\$ 2.088,00 mensais.

Histórico

A Sra.Francisca e seu esposo são aposentados e recebem mensalmente R\$ 2.088,00. Em visita realizada no dia 22/06/2015, a Sra.Frasncisca relatou que nos últimos meses estava encontrando dificuldades paraa cuidar de seu esposo por conta de muita resistência a família se reuniu e resolveu a contratação de uma cuidadora para auxiliar nos cuidados do Sr.Joaquim.

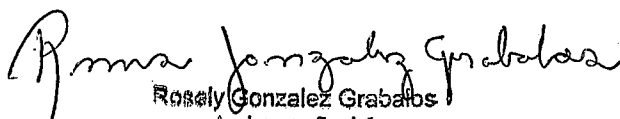
A Sra.Maria, filha do casal, auxilia a sua mãe nas consultas, medicamentos e fraldas para o seu pai.

Nas datas de 02, 15, e 16 de julho de 2015, foi realizada doações de fraldas geriátricas em caráter emergencial para o Sr.Joaquim, e orientamos aguardar a resposta do Departamento de

Saúde referente ao Protocolo do dia 02/06/2015, orientando também a procurar a Farmácia Popular para a aquisição das fraldas geriátricas.

Considerando que a renda da família é de R\$ 2.088,00, a mesma se encontra fora do perfil socioeconômico para o atendimento solicitado.

Atenciosamente e a disposição,


Rosaly Gonzalez Grabato
Assistente Social
CRESS 9ª Reg. 5855